

SUPERINTENDÊNCIA DE FOMENTO

DELIBERAÇÃO Nº 223, DE 9 DE DEZEMBRO DE 2013

O SUPERINTENDENTE DE FOMENTO da ANCINE, no uso das atribuições legais conferidas pela Portaria no 140 de 03 de julho de 2012; e em cumprimento ao disposto na Lei nº. 8.313, de 23 de dezembro de 1991, Lei nº. 8.685, de 20 de julho de 1993, Medida Provisória nº. 2.228-1, de 06 de setembro de 2001, Decreto nº. 4.456, de 04 de novembro de 2002, delibera:

Art. 1º Aprovar os projetos audiovisuais relacionados abaixo, para os quais as proponentes ficam autorizadas a captar recursos nos termos do art. 1º e 1º-A da Lei nº. 8.685, de 20/07/1993.

13-0462 - Mais Que Ontem, Menos Que Amanhã

Processo: 01580.036230/2013-19

Proponente: R-Perfect Broadcast Cinema e Vídeo Produções Artísticas e Culturais Ltda.

Cidade/UF: Rio de Janeiro / RJ

CNPJ: 10.324.123/0001-31

Valor total aprovado: R\$ 1.201.158,58

Valor aprovado no artigo 1º da Lei nº. 8.685/93: R\$ 500.000,00

Banco: 001- agência: 1517-2 conta corrente: 28.786-5

Valor aprovado no artigo 1º-A da Lei nº. 8.685/93: R\$ 500.000,00

Banco: 001- agência: 1517-2 conta corrente: 28.787-3

Prazo de captação: até 31/12/2016.

Art. 3º Aprovar os projetos audiovisuais relacionados abaixo, para os quais as proponentes ficam autorizadas a captar recursos nos termos do art. 1º-A da Lei nº. 8.685, de 20/07/1993.

13-0478 - A História de um Sonho

Processo: 01580.042569/2013-54

Proponente: LEP Produções Artísticas Ltda.

Cidade/UF: São Paulo / SP

CNPJ: 07.716.572/0001-10

Valor total aprovado: R\$ 1.788.040,00

Valor aprovado no artigo 1º-A da Lei nº. 8.685/93: R\$ 898.838,00

Banco: 001- agência: 1504-0 conta corrente: 16.033-4

Prazo de captação: até 31/12/2016.

13-0479 - Bel Gourmet

Processo: 01580.042572/2013-78

Proponente: Filmart Produções Artísticas S/C Ltda.

Cidade/UF: São Paulo / SP

CNPJ: 64.044.886/0001-58

Valor total aprovado: R\$ 1.060.271,88

Valor aprovado no artigo 1º-A da Lei nº. 8.685/93: R\$ 1.007.258,28

Banco: 001- agência: 3423-1 conta corrente: 24.301-9

Prazo de captação: até 31/12/2016.

13-0484 - Gente Que Toca - Mulheres Que Tocam

Processo: 01580.043169/2013-66

Proponente: Bits Produções Ltda.

Cidade/UF: São Paulo / SP

CNPJ: 04.310.171/0001-78

Valor total aprovado: R\$ 1.053.260,00

Valor aprovado no artigo 1º-A da Lei nº. 8.685/93: R\$ 1.000.000,00

Banco: 001- agência: 3560-2 conta corrente: 24.231-4

Prazo de captação: até 31/12/2016.

13-0488 - Cadernos de Música Brasileira

Processo: 01580.043591/2013-11

Proponente: Play Participações e Comunicações Ltda.

Cidade/UF: Rio de Janeiro / RJ

CNPJ: 07.855.726/0001-55

Valor total aprovado: R\$ 1.445.000,00

Valor aprovado no artigo 1º-A da Lei nº. 8.685/93: R\$ 1.372.750,00

Banco: 001- agência: 3441-X conta corrente: 17.158-1

Prazo de captação: até 31/12/2016.

13-0489 - Guerras do Brasil.Doc

Processo: 01580.042562/2013-32

Proponente: Buriti Filmes Ltda.

Cidade/UF: São Paulo / SP

CNPJ: 02.238.621/0001-33

Valor total aprovado: R\$ 1.250.000,00

Valor aprovado no artigo 1º-A da Lei nº. 8.685/93: R\$ 1.187.500,00

Banco: 001- agência: 1201-7 conta corrente: 38.617-0

Prazo de captação: até 31/12/2016.

Art. 4º Aprovar o projeto audiovisual relacionado abaixo, para o qual a proponente fica autorizada a captar recursos nos termos do art. 1º-A da Lei nº. 8.685, de 20/07/1993, e através do art. 39, inciso X, Medida Provisória nº. 2.228-1, de 06/09/2001, introduzido pelo art. 14 da Lei nº. 10.454 de 13/05/ 2002.

13-0483 - Segredos do Passado - Mistérios da Arqueologia Brasileira

Processo: 01580.043196/2013-39
Proponente: Encruzilhada Produções Ltda.
Cidade/UF: São Paulo / SP
CNPJ: 04.610.548/0001-04
Valor total aprovado: R\$ 1.413.300,16
Valor aprovado no artigo 1º-A da Lei nº. 8.685/93: R\$ 345.000,00

Banco: 001- agência: 3560-2 conta corrente: 24.230-6
Valor aprovado no artigo 39 da MP 2.228/01: R\$ 997.635,15

Banco: 001- agência: 3560-2 conta corrente: 24.229-2

Prazo de captação: até 31/12/2016.

Art. 3º Aprovar o projeto audiovisual relacionado abaixo, para o qual a proponente fica autorizada a captar recursos na forma prevista nos arts. 25 e 26 da Lei nº. 8.313, de 23/12/1991.

13-0477 - Os Arigós

Processo: 01580.012504/2013-84

Proponente: Associação de Estudos e Pesquisas Técnico-Científica - APEC

Cidade/UF: Fortaleza / CE

CNPJ: 08.044.676/0001-99

Valor total aprovado: R\$ 1.000.000,00

Valor aprovado no artigo 25 da Lei nº. 8.313/91: R\$ 1.000.000,00

Banco: 001- agência: 1218-1 conta corrente: 52.813-7

Prazo de captação: até 31/12/2013.

Art. 5º Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO ALCOFORADO

CONSELHO NACIONAL DE POLÍTICA CULTURAL

RECOMENDAÇÃO Nº 1, DE 7 DE MARÇO DE 2013

Recomenda a imediata retomada do Colegiado Setorial do Audiovisual.

O CONSELHO NACIONAL DE POLÍTICA CULTURAL - CNPC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 7º Decreto nº 5.520, de 24 de agosto de 2005, alterado pelo Decreto nº 6.973 de 7 de outubro de 2009, combinado com o inciso IV, do art. 21 do Regimento Interno do CNPC, publicado pela Portaria nº 28 de

19 de março de 2010, e tendo em vista a deliberação contida na ata da Reunião Ordinária do Plenário do CNPC, realizada nos dias 6 e 7 de março de 2013, conforme Processo Administrativo nº 01400.004852/2013-59, aprova, no dia 31 de julho de 2013, durante reunião do Plenário do CNPC:

Art. 1º Considerando que já foi votado e aprovado pela maioria do Plenário do CNPC, durante a realização da 6ª Reunião Extraordinária, em 28 e 29 de fevereiro de 2012, recomenda e apoia a imediata retomada do Colegiado Setorial do Audiovisual.

DAVY ALEXANDRISKY

RECOMENDAÇÃO Nº 2, DE 7 DE MARÇO DE 2013

Recomenda ao governo do Estado do Pará e ao Conselho Nacional de Arquivos a salvaguarda do Arquivo Público do Estado do Pará e de seu patrimônio documental.

O Conselho Nacional de Política Cultural - CNPC, reunido em Sessão Ordinária, em Brasília, em 6 e 7 de março de 2013, e no uso das competências que lhe são conferidas pelo Decreto nº 5.520, de 24 de agosto de 2005, tendo em vista o disposto em seu Regimento Interno, aprovado pela Portaria nº 28, de 19 de março de 2010, recomenda:

Art. 1º Ao governo do Estado do Pará que cumpra o disposto no Artigo 216 da Constituição Federal, no Artigo 286 da constituição estadual e no Artigo 17 da Lei nº 8159, de 8 de janeiro de 1991, e garanta a salvaguarda do patrimônio documental e do edifício do APEP, por meio de uma ampla reforma estrutural, de modo a assegurar a preservação da memória do povo paraense.

Art. 2º Ao Conselho Nacional de Arquivos - CONARQ, do Ministério da Justiça, que interceda junto ao governo do estado do Pará para que este último empreenda as reformas necessárias ao bom funcionamento do APEP.

RODRIGO ALDEIA DUARTE

FUNDAÇÃO BIBLIOTECA NACIONAL

DECISÃO EXECUTIVA Nº 97, DE 9 DE DEZEMBRO DE 2013

O Presidente da Fundação Biblioteca Nacional, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pelo Estatuto da Entidade, aprovado por Decreto Presidencial, de 24 de abril de 2013 e publicado no Diário Oficial da União em 25 de abril de 2013, resolve: Divulgar a lista de projetos classificados e desclassificados na etapa de avaliação e seleção da Chamada Pública DLLLB/FBN nº 03/2013, Edital de Fomento à Produção, Difusão e Distribuição de Livros em Formato Acessível com os seguintes membros, conforme análise da Comissão de Avaliação e Seleção:

Projetos Classificados e Selecionados

Categoria I

Proponente	Proposta	UF	Município	Total de Pontos	Valor do Apoio (R\$)
Associação Beneficente dos Enxadristas e Damistas de Rondônia	Centro das Escrituras no Formato Acessível do Estado de Rondônia	RO	Porto Velho	60	179.756,50
Prefeitura Municipal de Campinas	Programa de Literatura Acessível da Biblioteca Braille do Município de Campinas	SP	Campinas	60	212.073,00

Categoria II

Proponente	Proposta	UF	Município	Total de Pontos	Valor do Apoio (R\$)
Associação de Cegos do Rio Grande do Sul - ACERGS	Produção e Distribuição em Formatos Acessíveis para Deficientes Visuais	RS	Porto Alegre	73	225.000,00
IPA BRASIL - Associação Brasileira pelo Direito de Brincar	Livro Falante	SP	São Paulo	50	34.150,00

Categoria III

Proponente	Proposta	UF	Município	Pontuação	Valor do Apoio (R\$)
Fundação Dorina Nowill	Capacitar para Multiplicar-Disseminando Conhecimentos para produção de livros acessíveis	SP	São Paulo	79	79.500,00

Projetos Desclassificados

Proponente	Proposta	UF	Município	Pontuação	Motivo
Associação Beneficente dos Enxadristas e Damistas de Rondônia	Rede Estadual de Produção do Livro Acessível	RO	Porto Velho	-	Inadequação da proposta ao objeto do edital
Associação Beneficente dos Enxadristas e Damistas de Rondônia	Centro de Capacitação de Livro Acessível	RO	Porto Velho	28,5	Baixa pontuação (item 8.3 do edital)
Associação de Cegos do Rio Grande do Sul -ACERGS	Capacitação e Difusão em Livro de Formato Acessível - Categoria	RS	Porto Alegre	-	Inadequação da proposta ao objeto do edital

RENATO LESSA